



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0425/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0425/1998 DE 07/06/98

PROMOVENTE: VEREADOR

VICENTE VISCOME

E M E N T A:

Denomina Avenida Sebastiao Simoes de Lima, logradouro publico situado em Sapopemba, localizado na Fazenda da Juta, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
28/10/2010 13:34:13

00000016039-30



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA BARRIOS



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.  
n.º 425 de 1998

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 9 JUN 1998

PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0425/1998

Denomina Avenida Sebastião Simões de Lima  
logradouro público situado em Sapopemba.

*Justica*  
*Pol. Urbana*  
*Educação*  
*Finanças*  
  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

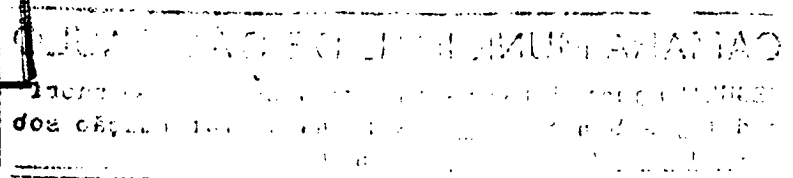
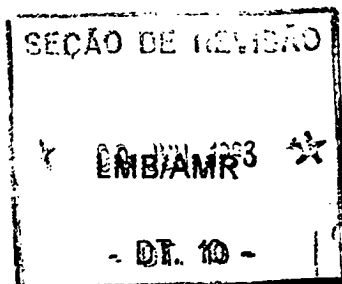
Art. 1º - Fica denominado Avenida Sebastião Simões de Lima logradouro público conhecido como Avenida 2, que está localizado no Conjunto Habitacional Itaquera B (Fazenda da Juta), em Sapopemba.

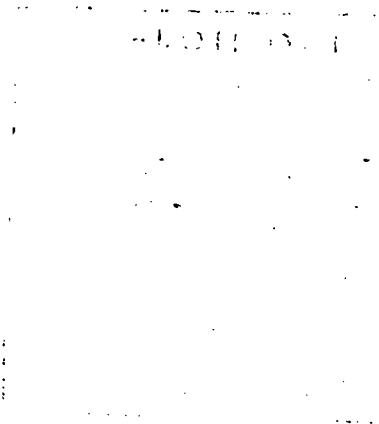
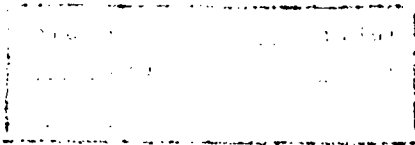
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Ar. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 09 de junho de 1998.

*[Assinatura]*  
VICENTE VISCOME  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º 02 e fôlha de informação sob  
n.º 05 16 / 05 98 a ( 17 )



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por escopo denominar um logradouro público desta Capital, conhecido como Avenida 2 e que se acha localizado no Conjunto Habitacional Itaquera B (Fazenda da Juta), em Sapoemba (cf. croqui anexo, com a mesma via em destaque), dando-lhe o nome de AVENIDA SEBASTIÃO SIMÕES DE LIMA.

O homenageado nasceu na cidade de Cravinhos-SP, dia 1º de dezembro de 1927, filho do Sr. José Simões de Lima Júnior e de Da. Maria Conceição Gouvêa, já falecidos.

Vindo bem jovem residir em nossa Capital, ingressou com 21 anos no funcionalismo municipal, por meio de concurso público para preenchimento de cargos no Legislativo de São Paulo (21-01-49), tomando posse como Escriturário Datilógrafo-Padrão "J".

Na carreira, dirigindo seus objetivos e incansáveis estudos para a área jurídica, uma vez que graduou-se em Direito, alcançou por primeiro o posto de Chefe de Seção (02-01-57), e, após pouco mais de dois anos (26-06-59), foi dele o honroso cargo de Assessor Técnico-Legislativo Chefe, o mesmo no qual se aposentou em fevereiro de 1989.

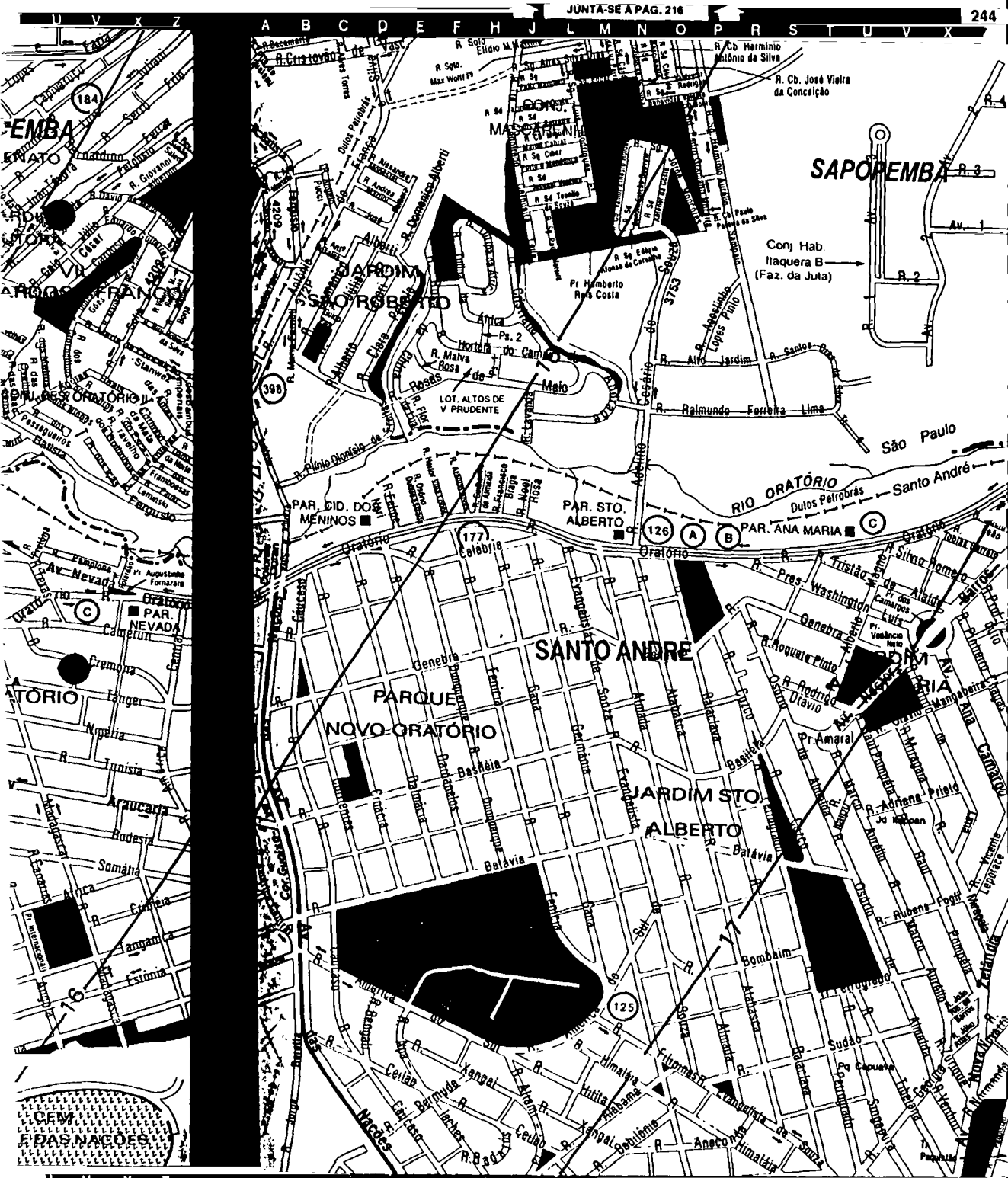
Distinguiu-se também, durante a longa trajetória profissional, no campo administrativo desta Câmara, tendo sido nomeado Presidente da Consultoria Especial da Reorganização da Secretaria (CERS), Presidente das comissões de elaboração dos projetos de reestruturação da Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo em 1959, 1968, 1974 e 1981, Presidente da Comissão para rever as Normas de Organização da Administração (1983) e membro da Comissão de Direção (a partir de 1983).

Conscientizou-se o Dr. Sebastião de que, apesar da aposentadoria, sua pessoa concentrava grande força de trabalho que não deveria ser desperdiçada, resultado que era de muita diligência e aprofundamento em conhecimentos específicos, que o tornaram num inigualável expoente em assuntos legislativos, parlamentares e de funcionalismo público. Em assim sendo, concordou com sua nomeação como Assessor Jurídico no Tribunal de Contas do Município de São Paulo (06-02-92) e como Chefe de Subsecretaria Parlamentar nesta Casa (03-05-94), cargo que ocupou até seu falecimento, em 07 de fevereiro de 1996, vítima de insidiosa moléstia, que enfrentou com determinação e coragem.

Admirado e respeitado por suas qualidades, em especial a inteligência e a presteza de raciocínio, além do caráter irrepreensível, deixou amigos e companheiros que nunca o esquecerão e que propugnam ver o nome de Sebastião Simões de Lima ostentado em uma via paulistana, numa justa manifestação de consideração pelo muito que dedicou a esta Edilidade, cuja repercussão se estendeu por toda a Cidade.

Pelo exposto, verifica-se nada haver possa obstar a aprovação desta proposição, pelo que conclamo os Nobres Pares a votarem-na favoravelmente.

LMB/



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP

JOSE ALCEU LOPES  
OFICIAL/TABELIÃO

CEP 04751-030 - PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 422 - 1º/2º ANDAR  
TELEFONE: 548-3166

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-152 de registro de óbitos, às fls. 185F, sob número 98274, consta que no dia doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, está registrado o óbito de SEBASTIAO SIMOES DE LIMA, falecido no dia sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (07/02/1996), às oito horas e trinta minutos, a Av. Santo Amaro, 6238, apto. 74, Alto da Vista, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, func. publico municipal, solteiro com 68 anos de idade, natural Cravinhos - SP.

Filho de JOSE SIMOES DE LIMA JUNIOR, (falecido) e de MARIA CONCEIÇÃO GOUVEA, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. ROBERTO ASSAD - CRM 17888, que deu como causa da morte: adenocarcinoma de colon.

O sepultamento foi realizado no cemitério Araça, nesta Capital.

Foi declarante SEBASTIAO NILSON PIMENTA - RG. 7.495.810, aeronauta, residente a rua Socrates, 853, apto. 64, Chacara Flora.

OBSERVAÇÕES: O falecido foi registrado em Cravinhos-SP; deixa com Cybila Carvalho Costa Tini, o filho maior, Paulo Cesar. Faleceu deixando bens, era eleitor.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.  
São Paulo, 12 de fevereiro de 1996.

Alexandre Simões Alvim  
Escrevente autorizado

Reconheço a firma supra de  
Alexandre Simões Alvim e  
dou fé.  
29º Sub. Sto. Amaro-Capital-SP, 12/02/1996.  
Em testemunho, da verdade.

Firma R\$ 0,76

Ana Inácia Ferreira  
Escrevente Autorizada

Valor cobrado por esta certidão  
Ao serventário. R\$ 7,21  
Ao IPESP. R\$ 1,44  
Proc. Dados R\$ 0,00  
TOTAL. R\$ 8,65



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ..... 05.....

do processo nº ..... 425 ..... de 19. 98 ..... 15 ..... 06 ..... 98 ..... (a) ..... Isabel.....

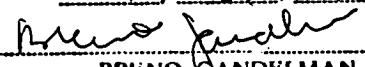
Ao Senhor Assessor Chefe:

Sobre o assunto, nada consta.

Em 15/06/98

  
ISABEL CAVALCÁ  
Cf. Leg. Subst.

A Com. de Const. e Justiça

17 / 06 / 98  
  
BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 17/6/98 às 12:23 hs.

Ao Ilustre Vereador

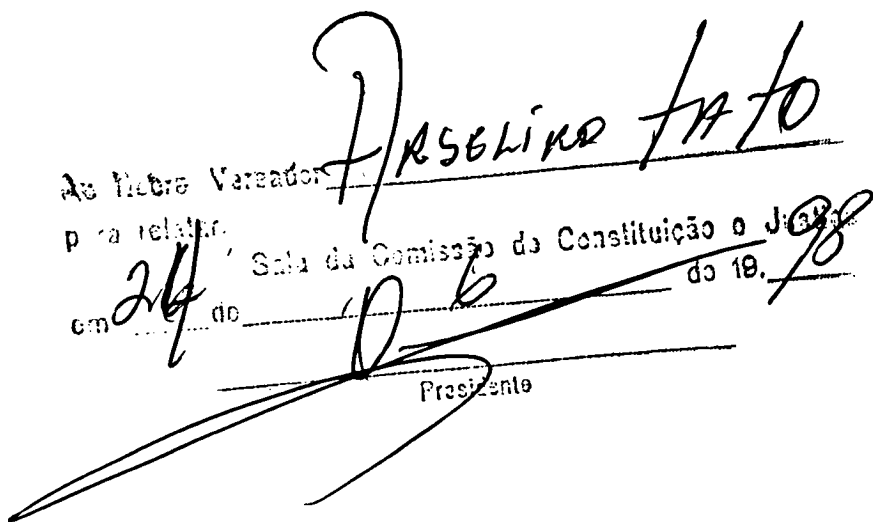
para relatar.

em 24

do

06

do 19. 98

  
Presidente

SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... n.º *60-4* .....

Em *14 8 98* .....

(a) .....



# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 425/98, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (AVENIDA SEBASTIÃO SIMÕES DE LIMA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 425/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 11/10/98.

*Wadih Mutran*  
WADIH MUTRAN  
PRESIDENTE

DEFIRO .....  
os emendas .....  
.....  
Presidente

A LEG. 3  
EM 14/08/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11.130  
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG 3  
14/08/98

Nº: 003 IC

Sr<sup>a</sup>. Ana Maria.

Oficiário ao Executivo solicitando informações para  
Comissão de Constituição e Justiça.

14/08/98

JOSE CRISTINO BOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV  
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

14/08/98

ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar

SEQUE M... juntado 2... nesta data  
documento S... a papel de Informação  
rubricado S... sob folha nº. 07609  
Em 03/09/98



|               |          |
|---------------|----------|
| Folha n.º 07  | do proc. |
| n.º 425       | de 19 98 |
| O funcionário |          |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 20 de agosto de 1998.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0768/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 425/98, de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina Avenida Sebastião Simões de Lima logradouro público situado em Sapopemba - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
NEILO RODOLFO  
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. 425/98 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



|               |          |
|---------------|----------|
| Folha n.º 08  | do proc. |
| n.º 125       | de 19 98 |
| O funcionário | 588      |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 20 de agosto de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº 768/98 , de  
20/08/98 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº 425/98 , de autoria do Vereador Vicente  
Viscome.

Anexo: cópias xerográficas do PL 425/98 de fls. 01, do croqui  
de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

RECEBI EM:  
21/08/98



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 09

do processo n.º 425 de 19 98 03 09 98 (a) Ref.

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 03/09/98

*J*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 02/09/98 às 14:00 m.

RECEBIDO  
COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
02/09/98

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 10 a 15 .....

Em 21.09.98

(a) M .....

425/98



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de SETEMBRO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

190 798

15 - DOCREC  
15-0242/1998

Folha No 10 do proc  
No 425 do 1998  
O funcionário

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.  
Em 17 / 9 / 98  
às 16:10 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa  
Excelência, junto ao presente, cópia das informações  
prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura,  
relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar  
a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
CELSO PITTA  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

425

À Leg. 3;

Em 18/1/98

*Breno Gandelman*  
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

18/09/198

17:30h

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça

Em 21/09/98

*José Cristino Souza Santos*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica IM

Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça

Em 21/9/98 às 16.00hs.

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. Nº 425/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0768/98 - Vereador Vicente Viscome - denomina Avenida Sebastião Simões de Lima logradouro público situado em Sapopemba.

02. P.L. Nº 428/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0770/98 - Vereador José Silva Amorim - denomina Rua Dário Cardoso de Mattos o logradouro público inominado conhecido por Rua Três, situado no bairro de Jardim Del Vecchi Distrito de Perus.

03. P.L. Nº 429/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0771/98 - Vereador José Silva Amorim - denomina Luiz Milano Filho o logradouro público inominado conhecido por Rua Dois, situado no bairro de Jardim Del Vecchi Distrito de Perus.

04. P.L. Nº 430/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0772/98 - Vereador José Silva Amorim - denomina Rua Milton Ferreira Neves o logradouro público inominado conhecido por Rua Um, situado no bairro do Jardim Del Vecchi Distrito de Perus.

05. P.L. Nº 437/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0773/98 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça Rubens Cunha o espaço livre sem denominação localizado na Rua Odete Gomes Barreto com a Rua Barreto Menezes.

06 - P.L. Nº 442/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0761/98 - Vereador Adriano Diogo - denomina de Anthony Perkins a Passagem Cinco (Codlog 61.848-9) localizada no setor 149 - Quadra 333 - Sapopemba - AR-VP.

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha No      | 12  | do2 proc |
| No            | 425 | de 19 98 |
| O funcionário | m   |          |

- 07 - P.L. Nº 441/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0762/98 - Vereadora Ana Maria Quadros - denomina Praça Eva Kovacs o logradouro sem nome no Morumbi.
- 08 - P.L. Nº 474/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0688/98 - Vereador Carlos Takahashi - dispõe sobre a localização de caçambas para recebimento de entulho e lixo, nas vias públicas do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- 09 - P.L. Nº 213/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0488/98 - Vereador Gilson Barreto - denomina Viaduto Professor Matajiro Yamaguishi, viaduto sem denominação situado no Complexo Viário Luiz Gonzaga - Distrito de Itaquera.
- 10 - P.L. Nº 276/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0760/98 - Vereador Miguel Colasuonno - denomina logradouro público inominado situado no Distrito do Rio Pequeno, e dá outras providências.



Folha No 13 do proc  
No 425 de 1998  
O funcionário *MM*

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 425/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0768/98, RE  
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 190/98.

Folha No. 125 do proc.  
No. 125 do 1998  
O funcionário *mu*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação No. 8 do proc.  
No. 019.016.641.2

do Memorando ATL nº 1.241/98 em 04/09/98

LILIAN DE FÁTIMA LEME COSTAS  
Assist. Administrativa  
CEMAD - CASE 4

CASE 6  
Sr. Diretor

INFORMAÇÃO: 019/CASE 4/98

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apreço, a mesma é objeto de Decreto de interesse social pelo Governo do Estado, e temos que:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja a propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio Municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por Lei.

Folha No 157 do proc  
No 425 do 19 98  
O funcionário M

Folha no 2 do proc.  
20-1998.0 166641.2

Ass. de Engenharia Civil  
SEHAB

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

SP 04/09/98

ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Diretor Div. Técnica de Ofic. e  
Den. de Logradouros  
CASE 4

AJM/1f1d

C.  
03 SET 1998  
60.14.00.000

SEGUE FLD. 10

Em 15/10/98  
m



PUBLICAÇÃO: 113/10/98

Folha No. 16 do proc  
No. 2125 de 1998  
O funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1461/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 425/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome que denomina Avenida Sebastião Simões de Lima o logradouro conhecido por Avenida Dois, localizado no conjunto Habitacional Itaquera B, em Sapopemba. Encaminhado ao Executivo, revelou-se a informação de que o nome proposto não constitui homonímia, mas que o local, embora já tenha sido "objeto de Decreto de interesse social pelo Governo do Estado", não é propriedade municipal.

Em virtude desta informação, o projeto não pode ser aprovado.

De fato, a Lei Orgânica do Município, no art. 13, inciso XXI, atribui à Câmara Municipal a competência para denominar tão-somente vias e logradouros públicos.

Face ao exposto, não verificada a hipótese prevista no artigo, 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, opina-se

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/10/98

*[Handwritten signatures and initials]*

17 - RELCOM  
17-0680/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
 de 15 de 10 de 98  
 página 210 coluna 2ª, 3ª  
 Conferido: M

A. T. M.

Em 15/10/98

M  
 Marlene S. de Oliveira  
 Secretária

Segue juntado nesta data memo (cd pna)  
 rubricado sob fls. = 17 =. Em 19/10/98

ANA PAULA KARRUZ  
 Oficial Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 19 de outubro de 19 98

Memo No. 200 / 98

Ao nobre Ver. VICENTE VISCOME

Rec. 17=  
A. PL-425 10 19 98  
Folha 110

O PL-425 / 98, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RECEBIDO NA A: T. M:  
Em 19, outubro, 98  
às 15:55 horas

  
**BRENO GANDELMAN**

Assessor Téc. Legis. Chefe Subst. - A.T.M.

SBC.-  
Vereador VICENTE VISCOME  
Câmara Municipal de São Paulo  
Vladuto Jacareí, 100 - 4º andar - sala 413  
Tel: 3116-1355 - ramais 1106, 1184  
CEP 01380-900 *carls*

Segue juntada nesta data folha (papel) para  
informação, rubricada sob fls. 118. Em 23.11.98

ANA R. U. KARRUZ  
Oficial Leg. 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº =18=

do processo nº PL-425 de 19 98 23 11 98 (a) 18

ANA PAULA KARRUZ  
Oficial Legislativo

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido  
a ausência de recurso do autor.

23/11/98

Breno Gandelman  
BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.  
A.T.M.

|                                                                          |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                                    |
| Proc. encerrado c/                                                       | <u>18</u> ns.                      |
| Arquivo em                                                               | <u>24.11.98</u>                    |
| O Func.º                                                                 | <u>Benvindo Danilo L. Carvalho</u> |
| Assist. Parlamentar<br>Reg n.º 101258                                    |                                    |

SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha : ..... n° .....

Em ...../...../.....

(a) .....